

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Violeta Maria Couto do Rosário Santos pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 24 274/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau; Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Amélia Maria Minhava Afonso pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho n.º 24 275/2005 (2.ª série).** — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho (extracto) n.º 24 276/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, proferido no uso da competência subdelegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 4 de Novembro de 2005:

Emília Maria de Ló Cheu Fone Guine, assistente administrativa especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2006.

10 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

### Direcção-Geral do Património

**Anúncio n.º 178/2005 (2.ª série).** — A Direcção-Geral do Património pretende recrutar, por transferência ou requisição, técnicos superiores com licenciaturas em Engenharia Civil, Agronomia e Arquitectura, para exercerem funções nos serviços desta Direcção-Geral, em Lisboa.

As respostas deverão ser enviadas, acompanhadas de *curriculum vitae*, à Direcção-Geral do Património, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis.

7 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Despacho conjunto n.º 1026/2005.** — Considerando que o agente José António Van Der Kellen Pinto, assistente administrativo na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado desde 15 de Fevereiro de 1990, solicitou o regresso à actividade e foi afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o despacho

conjunto n.º 572/2005, de 12 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005;

Considerando o interesse da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte na integração do agente em questão na categoria de assistente administrativo:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que José António Van Der Kellen Pinto seja integrado no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — assistente administrativo;  
Categoria — assistente administrativo;  
Escala/índice — 1/199.

8 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Lage*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 24 277/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

João Pedro Gonçalves Pires, faroleiro de 2.ª classe (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por escolha, a faroleiro de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

##### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 1132/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2156,25. Conta 35 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 1133/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do EMFAR.

17 de Outubro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.